DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-Feira, 28 de Agosto de 2020 - Edição nº 667

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO N° 10D/2020.

- DECRETO 08: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."

- DECRETO 08: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 19.000,00 ///DEZENOVE MIL REAIS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 707770100D-B508EE6D76-06F449BC69-31163050B7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO N° 10D/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna pública, nos termos da Lei 8.666/93, o Ato de Dispensa de Licitação n° 10D/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de vídeos institucionais educativos, para prevenção e combate ao COVID – 19, neste município de Ipupiara, conforme Decreto Municipal nº 16/2020 de 17 de abril de 2020, com Fundamentação Legal do Art. 24 Parágrafo I V, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e do Art. 4 da Lei 13.979/2020.

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 08 **Agosto / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 30.000,00 ///TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 253,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2052 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08030008	30.000,00
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total:	**30.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2052 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)

319004 - 0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 08030008	30.000,00
	Soma da Unidade:	**30.000,00**
	Total:	**30.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 3 de Agosto de 2020

ASCIR LEITE SANTOS

Nº de autenticação: 707770100D-B508EE6D76-06F449BC69-31163050B7

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 08 **Agosto / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 6.000,00 ///SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 253,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2046 CRAS/PAIF

339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08030005	6.000,00
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
	Total:	**6.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2055 MANUTENÇÃO DEOUTROS PROGRAMAS DA FNAS

339036 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08030005	6.000,00
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
	Total:	**6.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 3 de Agosto de 2020

ASCIR LEITE SANTOS

Nº de autenticação: 707770100D-B508EE6D76-06F449BC69-31163050B7

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 08 **Agosto / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 115.300,00 ///CENTO E QUINZE MIL, TREZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 253,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2012 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

449052 - 0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030003	5.300,00
339030 - 0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08030004	20.000,00
339030 - 0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08030007	20.000,00
449052 - 0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030009	70.000,00
	Soma da Unidade:	**115.300,00**
	Total:	**115.300,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2010 MANUTANÇÃO DO ENSINO MEDIO

339033 - 0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 08030004	20.000,00

2011 COMEMORAÇÃO E FESTIVIDADES

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08030007	20.000,00

2012 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08030009	70.000,00

2019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

339036 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08030003	5.300,00
	Soma da Unidade:	**115.300,00**
	Total:	**115.300,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 3 de Agosto de 2020

ASCIR LEITE SANTOS

Nº de autenticação: 707770100D-B508EE6D76-06F449BC69-31163050B7

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 08 **Agosto / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 471.000,00 ///QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 253,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08030001	9.000,00
	Soma da Unidade:	**9.000,00**

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1006 CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDO NA SEDE E NA ZONA RURAL

449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08030010	110.000,00

2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030002	342.000,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08030006	10.000,00
	Soma da Unidade:	**462.000,00**
	Total:	**471.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1006 CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDO NA SEDE E NA ZONA RURAL

449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08030001	9.000,00

1023 RECUPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS

449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08030010	110.000,00

2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08030002	342.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08030006	10.000,00
	Soma da Unidade:	**471.000,00**
	Total:	**471.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 3 de Agosto de 2020

ASCIR LEITE SANTOS

Nº de autenticação: 707770100D-B508EE6D76-06F449BC69-31163050B7

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 08 **Agosto / 2020**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 19.000,00 ///DEZENOVE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 248,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01100 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08030011	15.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08030012	4.000,00
	Soma da Unidade:	**19.000,00**
	Total:	**19.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01100 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08030011	15.000,00
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08030012	4.000,00
	Soma da Unidade:	**19.000,00**
	Total:	**19.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 3 de Agosto de 2020

ASCIR LEITE SANTOS

Nº de autenticação: 707770100D-B508EE6D76-06F449BC69-31163050B7